



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7524 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Decreto 7473/2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7473 de 29 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva e Cinira Regina da Silva Penasforte**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 59/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias a ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13019/2014.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 7518/2025.

Município de Guaíra, 17 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2333
Ano 2025
Página 13 de 18

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2